

REAJUSTE SALARIAL

Como será o seu contracheque a partir do próximo mês

Começou a vigorar no dia 1º de fevereiro a segunda parte do reajuste salarial dos professores federais previsto na Lei 11.784, de 2 de setembro de 2008. O aumento terá efeito já no contracheque de fevereiro, recebido no início do mês de março.

Além do reajuste, o texto prevê a criação da Gratificação Temporária para o Magistério Superior (GTMS) para os

titulares da Carreira do Magistério Superior nas Instituições Federais de Ensino Superior. O benefício integrará os proventos da aposentadoria e as pensões. Como consequência da criação da GTMS, a Lei 11.784 extinguiu a Gratificação de Estímulo à Docência (GED). **MAIS DETALHES E TABELAS NO ENCARTE DESTA EDIÇÃO.**

ADUFPB firma novos convênios para associados

A ADUFPB, através de sua Diretora de Política Social, professora Terezinha Diniz, firmou parceria com três novas escolas de João Pessoa que vão oferecer descontos especiais a filhos e dependentes de professores sindicalizados à ADUFPB. Desde o dia 26 de janeiro, os Colégios Master e CDF Master integram o conjunto de unidades estudantis parceiras do Sindicato dos Docentes da UFPB. No Master, os professores e dependentes terão desconto de 20%. No CDF, o valor do abatimento varia conforme a série do aluno.

O mais recente convênio foi firmado

no dia 2 fevereiro com o Marista Pio X, que, a partir deste ano, está disponibilizando um desconto de 10% nas mensalidades aos pais associados da ADUFPB. Para ter direito, o professor deve levar uma declaração da ADUFPB confirmando sua filiação ao sindicato.

Além das escolas, a entidade firmou parcerias que garantem condições especiais na contratação de planos de celulares, serviços de internet, operações de crédito, financiamento imobiliário e cursos de informática. Confira abaixo a relação dos convênios da ADUFPB.

• ESCOLAS

1. Ensino Conviver - 3224.8478
2. Colégio Anglo - 3221.4009
3. Colégio Atenas - 3246.1954
4. Externato Santa Dorotéia - 3224.7486
5. Instituto João XXIII - 3222.7252
6. Colégio Nexus - 3045.0244
7. Colégio e Curso Parthenoon (CA) - 3235.3355
8. Colégio Pio XI - 3246.1835
9. Colégio Pré Saúde -
10. Colégio Hipócrates - 3243.9900
11. Colégio Século (Bancários) -
12. Colégio Via Medicina - 3226.6789
13. Colégio Master - 3246.6510
14. Colégio CDF Master - 3241.3338 / 3045.6651
15. Marista Pio X - 4009.2700

• PLANOS DE TEFONIA CELULAR:

OI - R\$ 67,00 mensais com direito a 1000 ligações para fixo do estado da PB.
TIM - R\$ 39,00 com 150 minutos em ligações para Tim e outras operadoras.
CLARO - R\$ 39,00 com 100 minutos (média) em ligações para todas as operadoras (não paga deslocamento em todo o território nacional).
VIVO - Com previsão para entrar no mercado a partir de fevereiro de 2009. O minuto custará R\$ 0,28.

• EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A partir de fevereiro de 2009, os professores podem se associar à UNICRED, a cooperativa de crédito que pratica a menor taxa de juros do mercado. Convênios para aquisição da casa própria com: BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNICRED

• CURSOS DE INFORMÁTICA

PRESS NOW e VAL INFORMÁTICA

CLARO [ACESSO ILIMITADO]:

Velocidades	Valor do modem	Mensalidade (24 meses)
500 KBPS	R\$ 99,00	R\$ 62,00
1000 KBPS (1 MB)	R\$ 1,00	R\$ 85,00

CLARO [ACESSO LIMITADO A 2 GIGAS]

Velocidades	Valor do modem	Mensalidade (24 meses)
500 KBPS	R\$ 99,00	R\$ 38,00

VIVO

Velocidades	Valor do modem	Mensalidade (24 meses)
1000 KBPS (1MB)	R\$ 1,00	R\$ 82,00

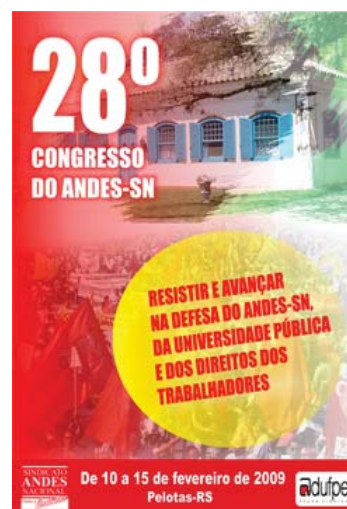
28º Congresso da Andes

Evento acontece este ano em Pelotas/RS

Será realizado entre os dias 10 e 15 de fevereiro, na cidade de Pelotas (RS), o 28º Congresso do ANDES-SN (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior), cujo tema este ano é "Resistir e avançar na defesa do ANDES-SN, da universidade pública e dos direitos dos trabalhadores". O evento está sendo organizado pela Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pelotas (ADUFPEL) Seção Sindical, que já sediou anteriormente dois Conads (Congresso Nacional de Associações Docentes).

No dia 9 de fevereiro, a ADUFPEL realiza também o Seminário sobre Carreira Docente, que servirá para subsidiar as discussões do 28º Congresso. Na ocasião, segundo informações da entidade, será feita uma retrospectiva histórica da construção da proposta de carreira única do ANDES-SN e a apresentação dos consensos e dissensos sobre carreira única entre o Sindicato Nacional e o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional (SINASEFE). Após a apresentação, grupos mistos aprofundarão a discussão em três tópicos: concepção de carreira docente, estrutura de carreira e avaliação de desempenho.

Para iniciar a formação de propostas e informar os filiados do cronograma de discussões, a ANDES-SN já divulgou em sua página na internet o Caderno de Textos do 28º Congresso. O documento informa quais serão os seis temas centrais do encontro, que vão nortear



todas as discussões. São eles: Movimento Docente e Conjuntura; Centralidade da Luta; Políticas Sociais - Política Educacional, Gerais e Direitos e Organização dos Trabalhadores; Questões Organizativas e Financeiras; Plano de Lutas - Geral, Educação, Direitos e Organização dos Trabalhadores, e Plano de Lutas - Setores.

No documento, a ANDES-SN lembra que o País está diante dos primeiros desdobramentos da maior crise vivida pelo capitalismo desde 1929. "Como acontece em todas as crises de superprodução, nesta, também, o capital terá que recorrer ao aporte de recursos públicos e ao desencadeamento de uma ofensiva global para restaurar as condições de sua valorização. Depois da privatização dos lucros, impõe-se aos trabalhadores a 'socialização' dos prejuízos", explica o texto.

O documento frisa também que os volumosos recursos públicos que estão sendo utilizados para "resgatar" o capital de sua crise são aqueles que serão cortados dos gastos e investimentos sociais, do salário-mínimo e dos acordos salariais com o funcionalismo. "Num período em que as greves e as diversas formas que assume a luta de classes encontram cada vez maiores obstáculos, a defesa da universidade e dos serviços públicos, dos direitos e salários dos docentes e do conjunto da classe trabalhadora exigirá, mais do que nunca, que avancemos na organização da luta e na sua articulação com os demais trabalhadores".

IMPORTANTE: Leia nota da Diretoria Executiva da ADUFPB sobre campanha difamatória

Edição**JORNALISTAS RESPONSÁVEIS:****Reportagens:**
Renata Ferreira (DRT/PB 1864)**Contatos:**
adufpb@terra.com.br
renata_jorn@hotmail.com**Projeto Gráfico, Diagramação e Editoração Eletrônica:**
Ricardo Araújo (DRT/PB 631)**Contatos:**
(83) 8852-2815/ (83) 3241-2695
ricardomeios@yahoo.com.br
agenciameios@yahoo.com.br**Fotos:**
Arquivo digital da ASCOM ADUFPBA ADUFPB disponibiliza este informativo para os filiados no formato eletrônico em sua página na Internet e por e-mail, em formato PDF. Acesse o site da ADUFPB no endereço: www.adufpb.org.br

Os textos publicados nesta edição podem ser reproduzidos em outros meios de comunicação, desde que sejam citados a fonte e o crédito de autoria das reportagens e artigos.

Assédio moral e campanha de difamação no movimento docente

Surpreendida com os recentes ataques de conteúdo inverídico e difamatório dos professores Iedo Leite Fontes e Tadeu de Azevedo Melo contra a atual Diretoria Executiva da ADUFPB, por meio de uma carta que fizeram circular no mês de janeiro na internet, vimos a público apresentar as informações corretas, na salvaguarda do inestimável patrimônio político da entidade e do respeito ético nas relações acadêmicas entre colegas de trabalho, além da honra de pessoas injustamente atacadas.

A causa da surpresa advém do fato de que os professores Iedo e Tadeu foram presidentes da ADUFPB e diretores em várias gestões. Fazemos questão de arrolar as diretorias e os cargos: *Iedo, Presidente, 1994/1995; Vice-Presidente, 2001/2002; Presidente, 2002/2005; Tadeu: Tesoureiro, 1996/1997; Presidente, 1997/1998; Presidente, 1999/2000; Vice-Presidente, 2005/2007; Presidente do Conselho de Representantes, 2007/Julho de 2008.*

Não se trata, portanto, de pessoas alienígenas à história recente da entidade. Ao contrário, ambos participaram de TODAS as Diretorias Executivas da ADUFPB, na presidência ou ocupando cargos-chave, desde 1999 até 2007. Antes disso, na década de 1990, ambos já tinham sido Presidentes por três vezes. Somente na atual diretoria nem um nem outro participam pessoalmente. Mesmo assim, o professor Tadeu foi presidente do Conselho de Representantes até o mês de outubro de 2008, quando resolveu renunciar publicamente à Presidência, alegando dificuldades em conciliar o tempo entre as atividades sindicais e acadêmicas.

Sublinhamos que em nenhuma ocasião, durante quase 10 (dez) anos (1999-2008), os dois jamais apresentaram quaisquer insinuações aos procedimentos administrativos da ADUFPB. É verdade que não poderiam, pois eram Presidente da entidade ou ocupavam postos-chave. Por absurdo, estariam fazendo acusações a eles mesmos, em decisões e encaminhamentos no qual muitas vezes a responsabilidade de ambos é intransferível, conforme mostraremos adiante, item a item, detalhe a detalhe.

Dessa maneira, na impossibilidade causal e na falta de meios materiais de fazer acusações diretas, ao que parece tendo na cabeça ou estando a serviço involuntário uma estratégia difamatória em face de proximidade das eleições do sindicato (abril/maio de 2009), os dois professores estiveram na Sede da ADUFPB, no crepúsculo do dia 18/12/2008, munidos de uma correspondência lacrada, declarada de caráter estritamente pessoal e endereçada ao atual Presidente. Em virtude de estar a caminho de uma audiência

com o Reitor Rômulo Polari, o professor Galdino Toscano apançou ler a carta e procurar os missivistas.

Passou-se um dia. Em seguida à leitura da carta, embora considerando o conteúdo estapafúrdio, o Professor Galdino Toscano procurou contacto com os dois subscritores, visando esclarecer todos os pontos. No entanto, ambos alegaram, no momento do contacto, a impossibilidade de entrevista pessoal, pois estavam de malas prontas para viagem de férias. Contudo, adiantaram que no retorno das férias procurariam o Professor Galdino.

Hoje, está claro não ter havido, da parte dos dois professores, ou de algum parceiro ou confraria de confiança (cujos nomes desconhecemos), a quem certamente foi entregue outra cópia da carta, qualquer interesse no diálogo esclarecedor com o Presidente da ADUFPB. O objetivo era confundir e não esclarecer, uma vez que, antes travar qualquer diálogo com a Diretoria Executiva, os subscritores, o parceiro ou a confraria, optaram por divulgar a referida carta na internet, relevando o verdadeiro interesse, até então oculto: começar a orquestrar uma campanha de difamação contra a ADUFPB.

Por que o conteúdo da carta é difamatório?

• *Nela, não há acusações diretas, somente insinuações de quem não pode fazê-las.*

A escrita da carta carrega as tintas no sofisma de atribuir a "outros sujeitos", sempre indeterminados, o encargo das críticas e acusações, como se os professores Iedo e Tadeu, de repente, tivessem se transformado numa espécie de ouvidores sem delegação de ninguém.

O procedimento de repetir insinuações atribuídas a outros funciona como um salvo-conduto à destilação do veneno, visando passar por crível ao que é somente insinuação. O segundo objetivo no uso (e abuso) do discurso indireto é tentar ver-se livre, mais tarde, de presumíveis processos judiciais.

Fazemos questão de transcrever, abaixo, determinadas passagens da referida carta. Percebamos a metodologia adotada: os subscritores se escusam de assumir responsabilidades sobre o enunciado. Leiam com atenção às frases seguintes e as expressões que grifamos em negrito: **"... muitos colegas encontram**

munção nos erros cometidos pela direção do sindicato, para ataques de ordem moral e ética"; "... nas nossas

habituais andanças (...)

temos sido alvos de acerbadadas críticas";

"... as principais queixas que temos recebido dizem respeito aos seguintes aspectos"; "reiteramos,

são opiniões colhidas junto às bases".

“O procedimento de repetir insinuações atribuídas a outros funciona como um salvo-conduto à destilação do veneno, visando passar por crível ao que é somente insinuação. O segundo objetivo no uso (e abuso) do discurso indireto é tentar ver-se livre, mais tarde, de presumíveis processos judiciais.”

Afinal, a metodologia do discurso indireto é imperdoável a quem contribuiu durante uma década e meia com a direção da ADUFPB, pois sequer pode alegar o lenitivo da ignorância.

• *A questão do litígio judicial no pagamento de repasses ao Andes é uma herança deixada pela Diretoria da ADUFPB (2002/2005) às sucessivas diretorias, na qual o Professor Iedo Fontes foi Presidente.*

Sucede que em julho de 2004 o citado professor se licenciou do cargo de Presidente para concorrer a uma cadeira de vereador pelo PCdoB, assumindo por três meses o vice-presidente. No período do afastamento do professor Iedo, a Diretoria Executiva da ADUFPB tomou uma temerária decisão política: resolveu, por maioria de votos, reduzir, unilateralmente e sem quaisquer negociações, o valor do pagamento dos repasses mensais ao Andes. Tratava-se de uma decisão polêmica, que na avaliação da Diretoria atual requisitava um fórum de consultas mais amplo na categoria do que uma simples reunião interna.

Ao mesmo tempo em que reduziu o valor do repasse, a antiga Diretoria (2002-2005), através da Assessoria Jurídica, ingressou com uma ação junto ao Tribunal Regional Federal, questionando, com base em uma interpretação duvidosa do Estatuto do Andes, se o percentual do repasse ao sindicato nacional docente, do qual a ADUFPB é uma seção sindical, era referente ao valor dos salários brutos (base de cálculo do repasse), ou relativos aos vencimentos básicos, na proposta da nova sistemática adotada.

Neste ínterim, vale à pena explicar que a decisão política da diretoria local em reduzir o valor do repasse e litigar nos tribunais com o Andes, bem longe de um ato isolado, constituiu uma investida política de caso pensado articulada nacionalmente com as Associações Docentes da Federal de São Carlos e Goiás (precisamente o núcleo de entidades que mais tarde criariam o Proifes). Como prova do interesse exclusivo de enfraquecer o Andes, os sócios locais continuaram a descontar normalmente nos contracheques o valor atinente aos salários brutos. Curioso raciocínio, a regra que valia para a seção sindical local (desconto com base nos vencimentos brutos) não era aplicada ao caso do desembolso ao Andes.

Houve eleições na ADUFPB e uma nova diretoria (2005-2007) tomou posse. No mês de março de 2005, a diretoria recém-empossada resolveu submeter o assunto do valor dos repasses ao Andes numa Assembléia Geral. Por unanimidade, a Assembléia aprovou a proposta de retornar à antiga sistemática de desembolso do repasse ao Andes em conformidade com o valor dos salários brutos.

Recordemos que concomitante à redução unilateral do valor do repasse havia um processo judicial tramitando. No mês de março de 2006 - um ano depois da decisão de assembléia -, foi publicada a sentença do juiz federal incumbido de julgar o litígio, dando razão em primeira instância ao Andes. Logo que tomou conhecimento da vitória judicial do Andes, a Diretoria consultou a Assessoria Jurídica (Advogado Paulo Guedes), sendo aconselhada a abdicar da causa em segunda instância e negociar com o Andes o valor da dívida intempestivamente contraída (os valores provenientes da diferença do desconto tendo como base os salários brutos e os vencimentos básicos). Na avaliação do Assessor Jurídico, a tendência do julgamento em outras instâncias era de confirmar a sentença exarada e o tempo só faria elevar o passivo financeiro. Desde então, a negociação do passivo vem sendo objeto das preocupações de duas diretorias da ADUFPB.

Acompanhem, por favor, a descrição da Tabela I. Para se ter um juízo da ordem de grandeza do valor do repasse, o desembolso mensal da ADUFPB ao Andes caiu vertiginosamente no segundo semestre de 2004. Em fevereiro de 2005 (último mês de gestão de Iedo Fontes), o valor do desembolso foi de 3.940,00 reais (base de cálculo dos vencimentos básicos). Em março, depois da decisão de assembléia em retomar a sistemática de desembolso com base nos salários brutos, os valores mensais saltaram para 18.814,38 reais.

Adicionalmente, informamos que o litígio contra o Andes deixou uma dívida negociável na ordem de 82.050,00 reais, que vem sendo pago em parcelas. Por ironia, após a decisão temerária de 2004, as transferências brutas ao Andes aumentaram em vez de diminuir. Toda a documentação alusiva ao assunto encontra-se à disposição na sede da ADUFPB, principalmente a cópia do contrato final de negociação da ADUFPB com o Andes.

TABELA 1 - REPASSE AO ANDES (2005)

Fevereiro - Gestão 2002/2005
Março/Janeiro - Gestão 2005/2007

DATA	CHQ	VALOR	CONTRIBUIÇÃO
3/fev	851895	3.940,00	JANEIRO/2005
17/mar	851967	18.814,38	FEVEREIRO/2005
14/abr	852063	18.866,68	MARÇO/2005
6/jun	852251	18.865,68	ABRIL/2005
2/jul	852342	18.838,00	MAIO/2005
2/ago	852430	18.872,90	JUNHO/2005
2/set	852530	18.918,29	JULHO/2005
23/dez	191246	18.918,29	AGOSTO/2005
23/dez	191246	18.918,29	SETEMBRO/2005
23/dez	191246	18.918,29	OUTUBRO/2005
20/jan	191079	21.499,95	NOVEMBRO/2005
TOTAL		195.370,75	

(Cabe um último comentário sobre o tema. Causa espécie constatar que algumas das mesmíssimas pessoas que defenderam à época a redução do valor do repasse ao Andes sejam as mesmas que distribuíram um boletim calunioso, no mês de novembro, nas dependências do CCHLA, indagando a origem da dívida. Estranha amnésia: esqueceram até as graves consequências das decisões políticas que à época defenderam).

• *Vai se desmascarando o fio da meada das insinuações inconseqüentes. Os subscritores indagam a propósito da “aplicação dos recursos oriundos dos precatórios dos 16,19% e do FGTS”.*

A prestação de contas da gestão de Iedo Fontes (2002/2005) pode ajudar a começar a responder a questão da aplicação dos recursos oriundos dos precatórios de 16,19% e do FGTS.

Por cláusula contratual especial, inexistente em vários outros sindicatos, mas incluída na prestação dos préstimos de nossa Assessoria Jurídica, o sindicato tem direito a descontar 2,5 % dos 10% do valor dos honorários advocatícios em cada causa vitoriosa.

Dessa maneira, os recursos advindos do pagamento dos honorários dos 16,19% entraram na contabilidade do sindicato na data de 05 de dezembro de 2003, começo da gestão de Iedo Fontes, no valor de 464.510,30 líquidos.

Por seu turno, os recursos do FGTS entraram na contabilidade da ADUFPB desde o mês de agosto/2004, através de depósitos individuais de pessoa física em conta específica, totalizando ao final do exercício de 2007, um valor bruto de 364.438,32 reais, dos quais, em função da cláusula contratual já explicada, 7,5% do valor (273.329,42 reais) dos honorários coube ao advogado e à ADUFPB 2,5%, ou seja, 91.108,90 reais.

Conforme se pode ler na Tabela II, a referida gestão entregou aos sucessores um saldo contábil total de 638.508,32 reais. É fundamental observar que a simples menção do saldo contábil omite os restos a pagar deixado pela gestão (115.465,92 reais), bem como as despesas correntes do mês de março de 2005 (97.789,48 reais), paga com os recursos disponíveis em março. Tivemos a greve de 2005, cujas despesas autorizadas pelo comando de greve (o comando funciona através de membros da diretoria e delegados de base, eleitos em sistema de rodízio em assembléia geral) foram de 123.442,87 reais. É de alvitre, ainda, lembrar o passivo contraído com o Andes (82.050,00 reais).

Dessa maneira, deduzidos os restos a pagar + as despesas correntes + a greve de 2005 + a dívida Andes, o volume de recursos se abate a 219.760,05 (saldo final líquido).

• *Ainda sobre a situação financeira da ADUFPB, os dois ex-dirigentes fazem alarme falso. Lê-se na carta: “a situação financeira da entidade é sumamente preocupante”.*

CONTINUA

Na Tabela II, lê-se um sumário do que foi explicado.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINAL LÍQUIDO - GESTÃO 2002-2005

ITENS	ORIGENS	VALOR
1 - TESOURARIA		
1.1 CAIXA		22,90
2 - EM BANCO CONTA CORRENTE		
2.1 CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL 8877-3		97.789,48
2.2 CONTA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 13-8		46.308,28
2.3 BANCO BRASIL C/C 15015 - CCSA		979,71
3 - APLICAÇÃO		
3.1 POUPANÇA CEF 247.215 - UFPB		616,31
3.2 POUPANÇA CEF 250.008 - UFPB		300,84
3.3 BANCO DO BRASIL FUNDO DE GREVE (11064)		104.183,18
3.4 BANCO DO BRASIL REPROGRAFIA (11065)		5.971,47
3.5 BANCO DO BRASIL OUROCAP		40.000,00
3.6 BANCO DO BRASIL CCSA		342.336,15
TOTAL GERAL		638.508,32
4 - SALDO BALANÇO MARÇO DE 2005		638.508,32

ITENS	APLICAÇÕES	VALOR
5 - GASTOS		
5.1 DESPESAS A PAGAR(CONFORME BALANÇO 03/2005)		115.465,92
5.2 DESPESAS CORRENTES (MARÇO 2005)		97.789,48
5.3 GREVE 2005		123.442,87
5.4 ACORDO ANDES		82.050,00
6 - TOTAL GERAL		418.748,27
SALDO FINAL LIQUIDO (4 - 6)		219.760,05

A ADUFPB tem todos os seus compromissos em dia. Por dolo ou desinformação, não se lê na citada carta qualquer menção à questão das consignações do SIAPE/MPOG (Portaria Normativa 01, de 20/03/2008). A referida Portaria estabeleceu um cadastramento dos sindicatos do setor público, visando reorganizar o que sempre funcionou bem em outras administrações: o desconto das mensalidades individuais dos sócios em folha. A secretaria da ADUFPB encaminhou em tempo hábil toda a documentação necessária ao cadastramento junto ao SIAPE/MPOG. Porém, agora a inclusão de novos sócios no mapa de consignação faz-se lentamente. Apesar de insistentes gestões junto a Superintendência de Recursos Humanos (UFPB), o SIAPE não implantou o devido desconto em folha dos novos sócios da ADUFPB (colegas professores bem-vindos ao nosso sindicato, que tem crescido em número de sócios - 2.250 -, um dos maiores sindicatos docentes do país), na média de 100 sócios, privados da opção de desconto em folha da contribuição sindical espontânea.

Mais ainda: um entendimento novo do governo de que o desconto em folha do 13º salário e férias não é consignável, reduziu a arrecadação da ADUFPB em 2007 e 2008, bem como de sindicatos do setor público federal. O fato é que o SIAPE/MPOG não vem efetuando, já por dois anos seguidos, o desconto em folha do 13º salário e férias dos sócios do sindicato, acarretando uma perda de receita corrente, estimada na ordem de 320.000.00 reais. Por outro lado, as despesas trabalhistas de final de ano da ADUFPB com os seus funcionários sempre foram cumpridas religiosamente.

• *Os dois professores confundem as instâncias democráticas do Sindicato ADUFPB com o funcionamento dos grupos políticos informais ou partidários existentes no movimento docente, fazendo alusão à desconstituição, pela atual Diretoria (!/?), de um tal de “Petit Comitê” (Pequeno Comitê), que funcionaria como “uma resguarda do pensamento crítico” (sic) do grupo Aduf ParaTodos.*

A Diretoria da ADUFPB não tem notícia de “petit comité” nem pode destituir o que desconhece. Conforme o regimento geral, as instâncias de deliberação da entidade são as Assembléias Gerais, o Conselho de Representantes e a Diretoria Executiva, onde as decisões dependem de quorum qualificado, maioria simples e livro de ata. No entanto, talvez esteja localizado nas entrelinhas desse trecho, bastante instrutivo, da carta o real motivo da insatisfação dos dois professores para com a atual Diretoria: defendemos intran-

sigentemente a autonomia e a independência do movimento docente, não transigimos a um modelo de sindicato aparelhado de cima por partidos políticos, centrais sindicais ou administrações universitárias. Enfim, somos radicalmente contrários ao modelo de sindicato *Petit Comitê*.

Colegas Docentes,

Desde o último processo eleitoral de sucessão da Diretoria Executiva da ADUFPB (primeiro semestre de 2007), dois anos passados, apareceu nas articulações prévias de campanha um padrão rasteiro de arte política até então alheio ao movimento docente, todavia recorrente em muitas eleições estudantis e em sindicatos de trabalhadores: um conjugado de práticas que podem ser classificadas como de *assédio moral*, no caso uma metodologia imoral de estratégia de campanha.

O solerte objetivo é transformar a mentira em senso comum. A metodologia de *assédio moral* consiste basicamente em insinuar sem provas e ato contínuo despejar a boataria em plataformas de correntes de e-mails na internet (há até o caso de um folclórico personagem, incumbido na divisão de tarefas a fazer a parte de “campanha suja” em eleições partidárias, que se gaba de guardar no disco rígido do PC uma plataforma gigantesca de e-mails de todos os centros da UFPB, mas elimina com um click os diretores da ADUFPB, únicos privados de receber as correspondências difamatórias).

A propósito de senso comum, as insinuações da carta descem ao patamar mais nauseabundo da irresponsabilidade no trecho seguinte: *“as despesas com festas, viagens, restaurantes e diárias têm chegado a níveis insustentáveis”*. Sucede exatamente o inverso. Levantamentos feitos indicam que a atual gestão gastou menos com “festas, viagens, restaurante” e principalmente diárias, em valores relativos, do que em qualquer uma das 4 (quatro) gestões na presidência da ADUFPB dos subscritores da carta. No período pré-eleitoral de 2005, circulou sem sucesso na internet um panfleto apócrifo (sem assinatura, embora seja notória a autoria) comparando o congresso do Andes a *“uma festa”*, enquanto, do nosso ponto de vista, os congressos são momentos imprescindíveis de balanço político anual da categoria docente.

Na verdade, contrapor lutas a festas é puro e vazio cinismo, atitude de gente sem limite ético na sanha de conquistar o poder. Deve-se *é combinar a luta com a festa*, por que não? Há duas grandes festas tradicionais na ADUFPB, as quais não se podem abrir mão: as confraternizações de São João e de final de ano. Servimos o coquetel em outra atividade muito freqüentada, de interesse cultural: o *Projeto Sede de Leitura* (lançamentos de livros com a produção acadêmica dos professores da UFPB). Acaso as críticas fossem sérias, dever-se-ia propor eliminar as festas de São João, Final de Ano e o Sede de Leitura. Mas que nada!, O objetivo é somente produzir muito calor e pouca luz. Substituir o debate sério de idéias pela produção de factóides.

É muito triste assistir a dois (ex) recém-presidentes da ADUFPB utilizando ou se deixando utilizar em expedientes desclassificados de luta política.

De nossa parte, divulgamos consternados os mais recentes fatos difamatórios. Embora haja surpresa pela origem, tal tipo de campanha não nos surpreende. Ela já vinha sendo feita há algum tempo. Os interesses mobilizados são cristalinos como um diamante de alto quilate: interromper a trajetória histórica de autonomia e independência do movimento docente.

A presente nota demorou-se mais que a objetividade recomendada pelos especialistas em comunicação. Nem poderia ser diferente, caso se almeje esclarecer as insinuações ponto a ponto, item a item. A quem interessar esclarecimentos complementares e consultas ao livro razão da contabilidade da ADUFPB, favor dirigir-se à sede da entidade. Agradecemos ao número de docentes (que já passa da casa de uma centena) que tem se solidarizado com a Diretoria da ADUFPB, pessoalmente ou através de telefonemas e e-mails. Ainda nos mês de fevereiro estará sendo amplamente divulgada a prestação de contas da diretoria.

Os procedimentos históricos da ADUFPB prezam a democracia, o antídoto político que consegue dissipar quaisquer campanhas de assédio moral e difamação na Universidade e no movimento docente.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2009

Diretoria Executiva da ADUFPB

REAJUSTE SALARIAL

Professores começam a receber 2ª parte em março

Começou a vigorar no dia 1º de fevereiro a segunda parte do reajuste salarial dos professores federais previsto na Lei 11.784, de 2 de setembro de 2008. O aumento terá efeito já no contracheque de fevereiro, recebido no início do mês de março.

Além do reajuste, o texto prevê a criação da Gratificação Temporária para o Magistério Superior (GTMS) para os titulares da Carreira do Magistério Superior nas Instituições Federais de Ensino Superior. O benefício integrará os proventos da aposentadoria e as pensões. Como consequência da criação da GTMS, a Lei

11.784 extinguiu a Gratificação de Estímulo à Docência (GED).

O salário do docente do ensino superior será dado pelo somatório das três parcelas que compõem a estrutura remuneratória dos cargos da Carreira do Magistério Superior: Vencimento Básico (VB), Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS). Os anuênios e outras gratificações vinculadas ao Vencimento Básico deverão ser calculados com base nos novos valores do VB.

A proposta salarial apresentada aos docentes pelo governo federal, em setembro de 2007,

envolveu, ainda, alterações na estrutura da carreira com a criação de mais uma classe, a de professor associado, ascendendo a ela apenas os professores da ativa que se encontrem há dois anos no nível de adjunto IV e com produção comprobatória compatível.

O acordo firmado pela Lei 11.784 prevê três aumentos: o primeiro, em maio 2008, na Gratificação de Estímulo ao Magistério Superior (GEMAS); o segundo, no mês de fevereiro deste ano, com a incorporação da GAE, e o terceiro, em julho de 2010, com o reajuste na titulação.

Aumento é insuficiente para corrigir perdas sofridas nos últimos anos

A ADUFPB considera o aumento proposto pelo Governo Federal ainda insuficiente para corrigir as perdas sofridas nos últimos anos. Considerando os três anos previstos na Lei 11.784, a diferença total não chega a 60%. Na opinião do professor Fernando Cunha, coordenador do Grupo de Trabalho (GT) Carreira, existe um desequilíbrio na tabela entre as diversas classes, níveis e titulações da categoria.

Essa defasagem fica mais clara quando se compara o salário dos professores ao de outras categorias de servidores federais. O soldo de um major da PM do Distrito Federal, por exemplo, desde fevereiro de 2008 é de R\$ 15.224,00. Já o salário inicial de um agente de Polícia Rodoviária Federal (nível médio) desde março de 2008 está

em R\$ 5.238,94. Enquanto isso, um professor com mestrado, em regime de dedicação exclusiva, nas classes Adjunto e Assistente, passou a ganhar, também em março de 2008, no máximo, R\$ 4.889,46 (veja a tabela abaixo).

CLASSE	VENCIMENTO
Adjunto IV	R\$ 4.889,46
Adjunto I	R\$ 4.534,00
Assistente IV	R\$ 4.270,38
Assistente I	R\$ 3.997,08

Comparativo com outras categorias de servidores federais

Outro comparativo é com as carreiras de auditores da receita, do Ministério do Trabalho, Banco Central e cargos de gestão do Ministério do Planejamento, beneficiados pelo Projeto de Lei de Conversão nº 27/2008. Os salários iniciais desses servidores, desde 1º de julho de 2008, variam entre R\$ 10 mil e R\$ 12 mil, enquanto o salário teto fica em R\$ 19 mil. Estão previstos, ainda, aumentos em julho de 2009 e julho de 2010.

Já um professor doutor, numa universidade federal, inicia sua carreira na classe de Adjunto, nível I. Se ele estiver em regime de Dedicação Exclusiva, seu salário chegará a R\$ 6.497,07. Esse mesmo pro-

fessor, em 2010, estará no nível II e seu salário será reajustado para R\$ 7.521,73.

O professor Fernando Cunha aponta também como exemplo da defasagem salarial o encolhimento da parcela dos reajustes até 2010. Para se ter idéia, na classe de Assistente IV (professor com especialização, em regime de Dedicação Exclusiva), o valor em dinheiro do aumento será de R\$ 168,22 em março de 2009 e de apenas R\$ 95,09 em julho de 2010. Já para o professor Adjunto I (especialização e DE), o reajuste é de R\$ 166,43 em março de 2009 e de R\$ 59,65 um ano cinco meses depois (veja a tabela abaixo).

Remuneração por titulação ficou sem critérios definidos

Na análise do professor Fernando Cunha, outro problema criado pela Lei 11.784 é a remuneração por titulação, que ficou sem critérios estabelecidos em lei. "O governo, de forma autoritária, sem considerar as ponderações levantadas pelo ANDES-SN, transformou essa remuneração em gratificação arbitrária, não mais um percentual do vencimento básico e que o compunha. É preciso lutar para que isso seja restabelecido em 2009", disse.

Para Fernando Cunha, o terceiro problema de Lei 11.784 é a desvalorização efetiva do vencimento básico, com a manutenção e ampliação de gratificações e desprovida de qualquer critério. "Precisamos restabelecer critérios, discutidos coma categoria, para então incorporá-las. Na lei, consta o congelamento do vencimento básico em 2009 e 2010, enquanto as gratificações GEMAS e RT sofrem aumentos, sem que haja critérios claros para a fixação de seus valores".

O coordenador do GT Carreira revela que a proporção das gratificações na remuneração total aumenta à medida que o docente ascende de uma classe para outra. Assim, a partir de 2009, conforme aumenta a titulação do docente, a proporção do vencimento básico em relação à remuneração total diminui, correspondendo, em 2009, a 63,3% e a 29,8% para professor graduado classe auxiliar 2 e doutor classe titular, respectivamente.

Outro ponto a ser destacado é o fato da Retribuição por Titulação passar a ser por classe, sem critério definido, o que levará dois professores com a mesma titulação ter salários diferenciados. A RT, em alguns casos, chega a 248% do VB (valores muitos altos quando comparados com o vencimento básico, com o qual não tem nenhuma relação). A título de ilustração em 2009, atingirá 192% do VB para professor com doutorado na classe associado 1.

Assistente IV	01/03/2008	01/02/2009	01/07/2010
TOTAL	R\$ 3.500,56	R\$ 3.668,78	R\$ 3.730,17
Adjunto I	01/03/2008	01/02/2009	01/07/2010
TOTAL	R\$ 3.674,26	R\$ 3.840,69	R\$ 3.900,34

Tabelas de Reajuste Salarial - Fevereiro de 2009

**ANEXO XVI - GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - GTMS
EFEITOS FINANCEIROS:
A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2008****a) Carreira do Magistério Superior -
Valores da GTMS para o Regime de 20 horas semanais**

Em R\$						
CLASSE	NÍVEL	GRAD	APERF	ESPEC	MESTR	DOUT
TITULAR	001	1.063,57	1.086,59	1.108,26	1.223,60	1.414,01
	004				1.153,60	1.295,01
	003				1.152,77	1.235,85
	002				1.144,95	1.233,32
	001				1.143,29	1.229,31
ASSOCIADO	004	1.061,64	1.084,75	1.086,24	1.086,77	1.175,46
	003	1.060,82	1.083,84	1.084,18	1.084,62	1.171,93
	002	1.059,30	1.082,22	1.083,36	1.083,93	1.170,29
	001	1.058,83	1.081,59	1.082,47	1.082,79	1.169,29
	004	1.056,77	1.080,99	1.081,84	1.082,36	
ADJUNTO	003	1.055,68	1.079,48	1.080,70	1.081,19	
	002	1.055,50	1.078,75	1.079,17	1.079,70	
	001	1.054,70	1.077,32	1.077,80	1.077,96	
	004	1.053,18	1.076,40	1.076,68		
	003	1.051,91	1.071,33	1.072,46		
ASSISTENTE	002	1.049,69	1.069,21	1.071,03		
	001	1.047,89	1.067,51	1.068,01		
AUXILIAR						

**b) Carreira do Magistério Superior -
Valores da GTMS para o Regime de 40 horas semanais**

Em R\$						
CLASSE	NÍVEL	GRAD	APERF	ESPEC	MESTR	DOUT
TITULAR	001	1.285,88	1.289,20	1.413,39	1.532,43	2.128,01
	004				1.531,43	1.916,90
	003				1.530,79	1.916,27
	002				1.530,15	1.915,65
	001				1.529,55	1.915,01
ASSOCIADO	004	1.284,25	1.286,57	1.368,65	1.370,33	1.813,01
	003	1.283,67	1.284,01	1.360,29	1.368,01	1.811,61
	002	1.282,09	1.283,43	1.353,98	1.367,68	1.810,21
	001	1.281,51	1.282,84	1.352,77	1.367,35	1.808,81
	004	1.281,46	1.282,36	1.351,89	1.367,02	
ADJUNTO	003	1.280,07	1.280,38	1.349,94	1.366,70	
	002	1.279,75	1.280,04	1.320,84	1.366,35	
	001	1.278,23	1.278,31	1.296,27	1.366,03	
	004	1.276,28	1.276,61	1.277,51		
	003	1.274,76	1.275,56	1.275,94		
ASSISTENTE	002	1.272,10	1.272,21	1.272,86		
	001	1.268,87	1.269,16	1.269,90		
AUXILIAR						

**c) Carreira do Magistério Superior
Valores da GTMS para o Regime de 40 horas semanais**

Em R\$						
CLASSE	NÍVEL	GRAD	APERF	ESPEC	MESTR	DOUT
TITULAR	001	1.494,72	1.559,21	1.790,28	2.324,00	4.282,94
	004				2.277,80	3.907,87
	003				2.245,75	3.826,33
	002				2.245,12	3.753,67
	001				2.244,50	3.690,40
ASSOCIADO	004	1.494,39	1.494,73	1.675,99	2.018,39	3.293,63
	003	1.494,06	1.494,39	1.668,21	2.006,20	3.293,31
	002	1.493,73	1.494,07	1.660,59	2.004,80	3.292,96
	001	1.493,40	1.493,73	1.653,06	2.003,40	3.292,64
	004	1.493,07	1.493,40	1.639,73	1.941,80	
ADJUNTO	003	1.492,74	1.493,07	1.633,24	1.940,40	
	002	1.492,41	1.492,74	1.627,19	1.939,01	
	001	1.492,25	1.492,58	1.621,62	1.937,61	
	004	1.489,81	1.490,15	1.609,26		
	003	1.488,09	1.488,42	1.602,73		
ASSISTENTE	002	1.484,59	1.484,92	1.594,68		
	001	1.480,19	1.480,52	1.585,96		
AUXILIAR						

**ANEXO XVII - (Anexo IV- A da Lei nº 11.344, de 2006)
VALORES DO VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA
DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EFEITOS FINANCEIROS:
A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2009**

Em R\$				
CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO		
		REGIME DE TRABALHO		
		20 HORAS	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
TITULAR	1	1.003,50	2.007,00	3.110,85
	4	946,70	1.893,40	2.934,77
	3	919,13	1.838,26	2.849,30
	2	892,36	1.784,72	2.766,32
	1	869,76	1.779,52	2.758,26
ASSOCIADO	4	817,33	1.634,66	2.533,72
	3	793,52	1.587,04	2.459,91
	2	770,41	1.540,82	2.388,27
	1	747,97	1.495,94	2.318,71
	4	705,63	1.411,26	2.187,45
ADJUNTO	3	685,08	1.370,16	2.123,75
	2	665,13	1.330,26	2.061,90
	1	645,76	1.291,52	2.001,86
	4	609,21	1.218,42	1.888,55
	3	591,47	1.182,94	1.833,56
ASSISTENTE	2	574,24	1.148,48	1.780,14

Jornal da ADUFPB | Sindicato dos Professores da UFPB
I SSind. da ANDES | Edição 108/FEVEREIRO DE 2009**ANEXO XVIII
(Anexo V-A da Lei no 11.344, de 2006)
RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DA CARREIRA
DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - RT
a) Carreira do Magistério Superior -
Valores da RT para o Regime de 20 horas semanais**

Em R\$									
CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS				EFEITOS FINANCEIROS			
		A PARTIR DE				A PARTIR DE			
		1º DE FEVEREIRO DE 2009				1º DE JULHO DE 2010			
		APERF	ESPEC	MESTR	DOUT	APERF	ESPEC	MESTR	DOUT
TITULAR	1	81,87	227,54	507,88	1.012,71	160,78	340,42	722,66	1.400,49
	4			439,01	878,18			720,98	1.248,02
	3			411,92	796,44			671,61	1.158,00
	2			411,77	757,94			665,91	1.075,78
	1			411,62	757,79			665,76	1.051,03
ASSOCIADO	4	63,88	122,70	293,03	638,98	155,56	195,24	464,64	849,91
	3	62,77	121,59	283,83	612,44	148,48	185,87	450,53	826,91
	2	61,66	117,33	274,88	586,79	141,46	176,65	436,71	804,44
	1	60,55	113,19	266,19	564,26	69,67	167,59	423,15	782,50
	4	59,44	105,63	250,06		60,03	154,43	401,56	
ADJUNTO	3	58,33	101,81	242,07		58,91	145,73	388,76	
	2	57,22	98,09	234,31		57,79	137,17	376,21	
	1	56,11	94,48	226,77		56,67	128,72	363,89	
	4	55,00	87,91			55,55	120,94		
	3	53,89	84,57			54,43	117,00		
ASSISTENTE	2	52,78	81,33			53,31	113,19		
	1	51,67	78,18			52,19	109,50		
AUXILIAR									

**b) Carreira do Magistério Superior
Valores da RT para o Regime de 40 horas semanais**

Em R\$									
CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS				EFEITOS FINANCEIROS			
		A PARTIR DE				A PARTIR DE			
		1º DE FEVEREIRO DE 2009				1º DE JULHO DE 2010			
		APERF	ESPEC	MESTR	DOUT	APERF	ESPEC	MESTR	DOUT
TITULAR	1	97,47	423,27	864,06	2.231,96	168,81	452,29	1.276,40	2.571,40
	4			847,34	1.887,20			1.126,47	2.269,92
	3			847,25	1.887,11			1.125,84	2.240,05
	2			847,15	1.887,01			1.125,21	2.226,36
	1			847,06	1.886,92			1.124,58	2.225,73
ASSOCIADO	4	99,26	354,85	614,29	1.654,15	101,57	354,85	868,16	1.968,16
	3	95,21	340,30	588,21	1.636,57	99,34	340,30	830,84	1.900,84
	2	91,20	325,95	561,82	1.619,49	97,18	325,95	802,14	1.842,14
	1	87,28	311,94	535,85	1.602,91	95,09	311,94	771,21	1.782,11
	4	82,73	289,03	498,42		87,32	289,03	748,42	
ADJUNTO	3	61,25	255,36	485,91		81,08	255,36	734,16	
	2	60,08	218,06	473,65		74,90	218,06	720,16	
	1	58,92	167,01	461,60		68,75	168,02	706,37	
	4	57,75	92,31			62,78	155,55		
	3	56,58	88,80			58,14	148,73		
ASSISTENTE	2	55,42	85,40			57,31	142,03		
	1	54,25	82,09			56,48	135,45		
AUXILIAR									

**c) Carreira do Magistério Superior
Valores da RT para o Regime de Dedicção
Exclusiva**

Em R\$									
CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS				EFEITOS FINANCEIROS			
		A PARTIR DE				A PARTIR DE			
		1º DE FEVEREIRO DE 2009				1º DE JULHO DE 2010			
		APERF	ESPEC	MESTR	DOUT	APERF	ESPEC	MESTR	DOUT
TITULAR	1	297,40	629,19	2.259,29	5.865,99	435,34	794,01	3.032,07	6.968,43
ASSOCIADO	4			2.524,80	5.591,44			3.030,97	6.967,33
	3			2.524,17	5.530,30			3.030,34	6.858,45
	2			2.523,54	5.472,95			3.029,71	6.857,62
	1			2.522,91	5.299,92			3.029,08	6.815,21
ADJUNTO	4	176,37	572,31	1.765,18	3.583,43	282,94	578,03	2.130,17	4.250,33
	3	160,69	540,38	1.688,76	3.476,98	274,64	545,78	2.044,92	4.136,10
	2	144,19	507,87	1.628,50	3.373,38	267,95	512,95	1.984,37	4.024,97
	1	135,09	483,11	1.569,09	3.365,27	261,45	483,55	1.924,68	3.916,88
ASSISTENTE	4	124,07	443,65	1.409,95		249,19	454,35	1.709,18	
	3	118,83	424,90	1.408,84		243,23	442,37	1.672,92	
	2	113,98	407,54	1.407,73		237,45	432,10	1.630,44	
	1	109,40	391,13	1.406,62		231,84	422,12	1.592,90	